



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 366/2011

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000126/2011-27,

RESOLVE:

I-Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
Antônio Edmar Oliveira de Souza	Pintor-Área	B-409	B-410	22.10.2009 a 22.04.2011	22/04/11
Arnou Pereira de Sá	Carpinteiro	B-409	B-410	22.10.2009 a 22.04.2011	22/04/11
João Anacleto de Moraes Oliveira	Auxiliar em Administração	C-112	C-113	20.09.2009 a 20.03.2011	20/03/11
Luiz Domingos Brito	Pedreiro	B-409	B-410	22.10.2009 a 22.04.2011	22/04/11
Maria da Natividade Alves de Oliveira	Auxiliar em Administração	C-309	C-310	22.10.2009 a 22.04.2011	22/04/11

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 25 de abril de 2011.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore